



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/PMCSA-SEOBP/2018

Empresa
OK

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa de engenharia para execução das Obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem em Garapu (rua 15 e rua 15º - anel 10 trecho 1) e Suape (rua dos ventos), no município do Cabo de Santo Agostinho/PE, Através da Secretaria Municipal de Obras Públicas**, referente ao Processo Licitatório n.º 011/PMCSA-SEOBP/2018, Tomada de Preços n.º 001/PMCSA-SEOBP/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, através da **Secretária Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete**, brasileira, Casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.864.311/0001-15, com sede à Rua Arnóbio Marques, 393 – Santo Amaro, CEP: 50100-130 – Recife/PE, representada pelo, o **Sr. Paulo Roberto de Oliveira Cordeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito na cédula identidade CREA sob o n.º 4.301-D/PE e CIC/MF 005.300.774-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

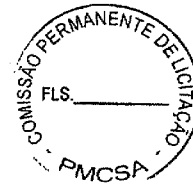
Considerando a CI n.º 118/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 10 de maio de 2019, na qual solicita a adequação de planilha de serviços contratuais.

Considerando que o Contrato n.º 024/PMCSA-SEOBP/2018, celebrado em 22 de maio de 2018, por um prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços n.º 006/2018, que foi no dia 04 de junho de 2018, no valor inicial de **R\$ 1.175.637,41 (hum milhão, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)**, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 04 de junho de 2019.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesa, a **Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete**, Secretária Executiva de Obras Públicas, justificando a referida modificação das planilhas contratuais, cumprindo quanto aos requisitos legais de competência e tempestividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Comunicação Interna n° 039/19 contendo a devida justificativa técnica, a planilha de ajustes, memória de cálculo e composições de preços unitários, da lavra do Engenheiro Civil, **Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima**, regularmente inscrito no CREA sob o n° 22.700 – D/PE e com a chancela da contratada mediante assinatura do Arquiteto, Sr. Raphael de Souza França.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações qualitativas e quantitativas da planilha orçamentária **sem majoração de recursos financeiros**, com base no artigo 65, I, a, da Lei n° 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso I, a, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 118/19, datada de 10/05/19, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha de serviço contratual, obedecido o disposto no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

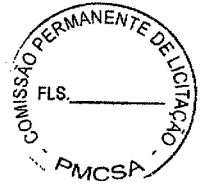
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de junho de 2019.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas</p> <p><i>[Signature]</i> Marta da Conceição Lima Lafaiete Secretaria Executiva de Obras Públicas CREA 28242-D/PE PMCSA - Mat. 43.026</p>	<p>CONTRATADO: SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA</p> <p><i>[Signature]</i></p>
<p>FISCAL DO CONTRATO:</p> <p><i>[Signature]</i> Carlos Eduardo Alves de Lima Eng. Civil - CREA 22.700 D/PE Mat. 37.831 PMCSA Secretaria de Obras</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TESTEMUNHA:

CPF (MF):

Décio Rangel M. Cavalcante Junior
CPF: 103.130.794-04

TESTEMUNHA:

CPF (MF):

10-399564-2

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top and several smaller ones below.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: SBC- SOCIEDADE
BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretária Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 024/PMCSA-SEOBP/2018, Processo Licitatório n° 011/PMCSA-SEOBP/2018, Tomada de Preços n° 001/PMCSA-SEOBP/2018, Natureza do Objeto:** Adequação- **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha de serviços contratual, obedecido o disposto no artigo 65 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** SBC- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.864.311/0001-15, Sede na Rua Arnóbio Marques, nº 393, Santo Amaro, CEP: 50100-130- Recife/PE, **Valor Total:** R\$: 1.175.637,41 **Vigência:** 06 meses.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE

Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador: 1F272190

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/10/2019. Edição 2438
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>